



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

*"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO
FALECIMENTO DE ARCÊNIO PEREIRA GARCIA"*

O presidente da câmara municipal de vereadores de Tabai/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesa diretora decretou e esse signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º- Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo a partir desta data (16 de outubro de 2019).

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 16 DE OUTUBRO 2019.

Ver. André Evandro Becker

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ver. Marlene Conceição Barcelos da Silva

1º Secretário da Mesa

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."